

Id:0738451307FF18E4



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
 CNPJ: 06.554.034/0001-04

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001PE/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.034/0001-04.

**CONTRATADO:** MARIA DAS DORES DE FREITAS BRITO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.209.647/0001-35.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Nº 001PE/2023, com fundamento no art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2024 a 24 de março de 2024, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

**FONTE DE RECURSOS:** Fonte: 500, 501 - Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000, 04 122 1014 2024 0000, 04 123 1013 2027 0000, 10 301 1052 2098 0000 08 244 1039 2016 0000 - Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

GERALDO FONSECA CORREIA  
 Prefeito Municipal

Id:01AB2F3191D718E8



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
 CNPJ: 06.554.034/0001-04

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002PE/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.034/0001-04.

**CONTRATADO:** MARIA DAS DORES DE FREITAS BRITO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.209.647/0001-35.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Nº 002PE/2023, com fundamento no art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2024 a 24 de março de 2024, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

**FONTE DE RECURSOS:** Fonte: 500, 501 - Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000, 04 122 1014 2024 0000, 04 123 1013 2027 0000, 10 301 1052 2098 0000 08 244 1039 2016 0000 - Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

ARNON CANTIDIO ARRAIS  
 Secretário de Educação

Id:167C413FOCED18EA



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
 CNPJ: 06.554.034/0001-04

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008PE/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.034/0001-04.

**CONTRATADO:** CASA BELA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 19.255.138/0001-60.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Nº 008PE/2023, com fundamento no art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2024 a 08 de abril de 2024, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

**FONTE DE RECURSOS:** Fonte: 500, 501 - Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000, 04 122 1014 2024 0000, 04 123 1013 2027 0000, 12 361 1161 2076 0000, 12 361 1161 2081 0000, 10 301 1052 2098 0000, 08 244 1039 2016 0000 - Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

GERALDO FONSECA CORREIA  
 Prefeito Municipal

Id:0E28A06CDBB11CA3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
 CNPJ: 06.554.034/0001-04  
 Av. Presidente Médici, 332 - Centro  
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ  
 e-mail: [prefbertolindia@gmail.com](mailto:prefbertolindia@gmail.com)

PORTARIA Nº 077/2024

BERTOLÍNIA, 15 de Maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1.º - **DESTITUIR** a pedido os representantes dos Conselhos Municipais abaixo especificados:

- **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS.**  
Dalvínia Pereira dos santos - CPF: 846.755.433-91 - Suplente
- **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU.**  
Lucilio José Rodrigues Pereira- CPF: 007.259.623-64- Suplente

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 15 de Maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA  
 Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104  
 Dados: 2024.05.15 09:29:29 -03'00'  
 104 GERALDO FONSECA CORREIA  
 Prefeito Municipal

Id:0047E9B9344D1CA4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
 CNPJ: 06.554.034/0001-04  
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro  
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ  
 email: [prefbertolindia@gmail.com](mailto:prefbertolindia@gmail.com)

PORTARIA Nº 078/2024

BERTOLÍNIA, 16 de Maio de 2024.

Designa o funcionária **JÉSSICA BEMVINDO DE ARAÚJO MARTINS**, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) de Bertolândia-PI.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a senhora **JÉSSICA BEMVINDO DE ARAÚJO**, CPF: 020.838.751-09, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste Município. Sendo o responsável supracitado detentor do cargo de Diretora do Departamento de Material e Patrimônio com a data de admissão em 01/03/2024, lotada na Secretaria Municipal de planejamento de Bertolândia-PI.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 16 de Maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA  
 Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104  
 Dados: 2024.05.16 10:02:34 -03'00'  
 104 GERALDO FONSECA CORREIA  
 Prefeito Municipal